



Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná

Eric Kondo – Prefeito Municipal

Edição N° 1485 – Nova Santa Bárbara, Paraná. Quinta-feira, 23 de Maio de 2019.

**Poder
Executivo**

Ano VI

**IMPRENSA OFICIAL –
Lei n° 660, de 02 de abril
de 2013.**

I - Atos do Poder Executivo

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 48/2019 – PMNSB - REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 16/2019 – PMNSB

OBJETO – Registro de preços para eventual contratação de serviços de pintura dos imóveis próprios ou eventualmente locados para uso da Administração Pública Municipal.

VALIDADE DA ATA: De 23/05/2019 a 22/05/2020.

BENEFICIÁRIA DA ATA: RUAN FELIPE CARVALHO – TIBAGI

CNPJ sob n.º. 24.733.141/0001-81

Rua Padre Ferruccio, 1175 - CEP: 84300000 - Bairro: Centro, Tibagi/PR

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR n.º 22.932.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS									
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Desconto ofertado	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total	
Lote 001	1	7817	Prestação de serviços de pintura dos imóveis próprios ou locados pela Administração Municipal	31%	UN	1,00	60.000,00	60.000,00	
TOTAL								60.000,00	

O desconto será aplicado sobre a Tabela Oficial do Paraná Edificações.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 18/2019

REF.: Pregão Presencial n.º 17/2019

PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o n.º 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Eric Kondo, e a empresa **SUELI APARECIDA DA SILVA - VERDURAS**, inscrita no CNPJ sob n.º 05.847.539/0001-02, com sede na Av Cicero Bittencourt Rodrigues, 452 - Cep: 86250000 - Bairro: Centro, Nova Santa Bárbara/PR, neste ato representado pela Sra. Sueli Aparecida Da Silva.

OBJETO: Aquisição de hortifrutigranjeiros para suprir as necessidades das Secretarias Municipais.

VALOR: R\$ 108.655,90 (cento e oito mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e noventa centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura, ou seja, até 22/05/2020.

SECRETARIA: Secretaria de Segurança Pública, Secretaria Municipal de Educação Esporte e Cultura e Secretaria Municipal de Assistência Social.

RECURSOS: Secretaria de Segurança Pública, Secretaria Municipal de Educação Esporte e Cultura e Secretaria Municipal de Assistência Social.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR n.º 22.932.

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 23/05/2019.

CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 129/2019

O Prefeito do Município de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista as Leis Municipais n.º 809/2016 e n.º 893/2018, bem como, Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIA(S), como segue:

Servidor: ROGÉRIO BATISTA DOS SANTOS

Cargo: MOTORISTA

Secretaria/Departamento: SAÚDE

Valor (R\$): R\$ 100,00

Destino: CURITIBA-PR

Objetivo da Viagem: SOLICITAÇÃO DE DIARIA AO MOTORISTA ROGERIO BATISTA DOS SANTOS, QUE LEVARÁ O PACIENTE ENZO EMANUEL HIONASKI ESCOBAR, PARA CONSULTA MÉDICA COM ANESTESISTA, NO DIA 20 DE MAIO DE 2019, NO HOSPITAL PEQUENO PRINCEPE, NA CIDADE DE CURITIBA-PR. A SAÍDA DO MUNICÍPIO SERÁ NO DIA 20/05/2019 AS 03:00 E RETORNO NO MESMO DIA.

Data do Pagamento: 23/05/2019

N.º do Pagamento: 3654/2019

ERIC KONDO
Prefeito Municipal

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes n.º 222 – Centro

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: diariooficial@nsb.pr.gov.br

www.nsb.pr.gov.br

www.transparenciaparana.com.br/doorsb

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal: 9556108000160–AC SERASA– Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site <http://www.nsb.pr.gov.br/portal/ano/diario-oficial-online/2019>

ERRATA
RESOLUÇÃO CMAS/NSB Nº10/2017.

SÚMULA: Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas do Demonstrativo Físico Financeiro.

Onde se lê:

SÚMULA: Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas do Demonstrativo Físico Financeiro.

Leia-se:

SÚMULA: Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas do Demonstrativo Físico Financeiro III.

E,

Onde se lê:

Art. 1º- Aprova a Prestação de contas do Demonstrativo Físico Financeiro referente ao ano de 2016.

Leia-se:

Art. 1º- Aprova a Prestação de contas do Demonstrativo Físico Financeiro III referente ao ano de 2016.

Zilda Oliveira Porfírio
Presidente/ CMAS.

DECRETO Nº 025/2019

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar, da quantia de R\$ 9.981,18 (nove mil e novecentos e oitenta e um real e dezoito centavos) e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei nº. 908 de 17 de dezembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, um crédito adicional Suplementar da quantia de R\$ 9.981,18 (nove mil e novecentos e oitenta e um real e dezoito centavos) para reforço de dotações constantes do orçamento programa, a saber:

02 EXECUTIVO MUNICIPAL

002 – Chefia de Gabinete

04.122.0050.2005 – Manutenção da Chefia de Gabinete

250 - 3.1.90.11.00.00 000 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 4.740,00

260 - 3.1.90.13.00.00 000 – Obrigações Patronais 1.094,00

05 – Secretaria Municipal de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos

002 Departamento de Meio Ambiente

002 – Chefia de Gabinete

18.541.0170.2-013 – Manutenção do Departamento de Meio Ambiente

1110 - 3.1.90.11.00.00 000 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 1.840,00

1120 - 3.1.90.13.00.00 000 – Obrigações Patronais 425,00

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA

002 – Departamento Municipal de Educação e Escolas

12.361.0210.2016 - Manutenção do Departamento Municipal de Educação e Escolas

1683 - 3.3.90.93.00.00 140 – Indenização e Restituição 120,18

07 – Departamento de Esportes e Lazer e Atividades Culturais

001 – Departamento de Esportes e Lazer

27.812.0300.2-023 – Manutenção do Departamento Municipal de Esportes e Lazer

2340 - 3.1.90.11.00.00 000 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 1.431,00

2350 - 3.1.90.13.00.00 000 – Obrigações Patronais 331,00

TOTAL 9.981,18

Art. 2º - Como recurso para abertura do crédito adicional suplementar efetuado pelo artigo anterior, é oferecido o superávit financeiro.

Superávit Financeiro 9.981,18

TOTAL 9.981,18

Art. 3º – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Santa Bárbara, 23 de maio de 2019.

Eric Kondo
Prefeito Municipal

II – Atos do Poder Legislativo

Não há publicações para a presente data.

III – Publicidade

Não há publicações para a presente data.

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes nº222 – Centro

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: diariooficial@nsb.pr.gov.br

www.nsb.pr.gov.br

www.transparenciaparana.com.br/doensb

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal: 95561080000160-AC SERASA– Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: <http://www.nsb.pr.gov.br/portal/ano/diario-oficial-online/2019>